

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: N°148/018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADA: JACIARA ALVES DE SOUSA CPF n° 038.570.631-65
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: JACIARA ALVES DE SOUSA para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como de Recepcionista no Posto de Saúde "José Dário" na cidade de Redenção do Gurguéia - PI, sendo vinculado à Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia - PI.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 31/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: N°149/018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADA: ELANE NUNES FERREIRA CPF n° 057.546.723-14
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação da Senhora: ELANE NUNES FERREIRA para prestar serviços, por tempo determinado e sem vínculo empregatício, como Auxiliar de Serviços Gerais, na Escola Rural "José Antônio Filho", localidade Barracão, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotada na Secretaria Municipal de Educação.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: de R\$ 954,00 (Novecentos e cinquenta e quatro reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 31/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2018

SECRETARIA MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA DE
Redenção
Cuidando de nossa gente!

PRIMEIRO EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO: N°153/018
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção do Gurguéia/PI, inscrita no CNPJ Sob o n°06.554.380/0001-92
CONTRATADO: TERMOZIREZ PEREIRA BARBOSA CPF n° 013.688.843-77
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação do Senhor TERMOZIREZ PEREIRA BARBOSA para prestar serviços, por tempo determinado, sem vínculo empregatício, como Operador de Máquina, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a ser lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93
VALOR MENSAL: de R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 31/10/2018
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2018



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OFÍCIO Nº 07
Ao Banco do Brasil
Agência: 2658-1
Sr. Gerente-Geral,
Santo Antônio dos Milagres-PI, 03 de Julho de 2018.

Assunto: DELEGACÃO DE PODERES
Delegamos os poderes para os outorgados abaixo, para acesso às contas relacionadas vinculadas ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ 14.953.470/0001-84, referente ao cofinanciamento estadual.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PODERES
26	SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES
124	SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS

Agência	Conta	Descrição
2658-1	15928-X	Piso Básico Fixo Estadual - PBFE
2658-1	15939-5	Piso Fixo Estadual dos Benefícios Eventuais - PFEDE

ÓRGÃO	OUTORGADOS	CPF
Fundo Estadual de Assistência Social	Ana Paula Mendes de Araújo	385.756.043-68
	Jayssa Jeyssy Silva Maia	010.587.343-85

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

ADALBERTO GOMES VILANOVA SOUSA FILHO
Prefeito

IVANILSON BARBOSA GOMES
ORDENADOR DE DESPESA

FRANCILENE DE SOUSA SILVA FROTA
ORDENADOR DE DESPESA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
Rua Luis Gomes Vilanova, 55, Centro
CNPJ: 01.612.603/0001-07 CEP: 64.438-000
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI

Portaria 109/2018 Santo Antônio dos Milagres, 02/07/2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 121 de 03 de Abril de 2014 e, demais Leis em vigor.

Considerando, o pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição que originou o Processo Administrativo nº 001/2018, de 04/04/2018 e, conforme preceitua o art. 25 da Lei nº 121 de 03 de abril de 2014, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Santo Antônio dos Milagres e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, bem como toda a legislação pátria correlata.

Considerando, o Parecer da Comissão do Fundo Previdenciário Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - SANTO ANTONIO DOS MILAGRES - PREV.

RESOLVE:

Conceder a Servidora Municipal OCIREMA BARBOSA DE CARVALHO, RG nº 554.581 - SSP/PI e CPF nº 277.888.653-20, Professora, aposentadoria por tempo de contribuição, na forma discriminada no verso desta portaria, a partir dessa data.

Registe-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de SANTO ANTONIO DOS MILAGRES, estado do Piauí, em 02 de julho de 2018.

Adalberto Gomes Vilanova Sousa Filho
Prefeito Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio dos Milagres - PI, realizará licitação Tomada de Preços nº. 002/2018, do tipo menor preço, em 23/07/2018, às 09:00hs. Objeto: Contratação de empresa para os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas na sede do Município de Santo Antônio dos Milagres-PI. Local: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres. Recursos: Orçamento Geral do Município e convênio com a Secretaria das Cidades do Estado do Piauí. Cópias do edital: Sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio dos Milagres - PI.

Santo Antônio dos Milagres (PI), 04 de julho de 2018.
Domingos Pereira Neto
Presidente CPL